PUBLICADO EM 17/5/1996
Cristo

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 119 DE 15 DE MAIO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. LÉO BARROS ALMADA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. LÉO BARROS ALMADA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 15 de maio de 1996.

Jorge Barenco
Presidente